

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 349 de 13/05/1983

DECRETO Nº 4341/83
de 10 de maio de 1983

Declara Hóspede Oficial do Município de São José dos Campos, a Excelentíssima Sra. Maria Cecília Zillioto, Digníssima Presidente da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor.

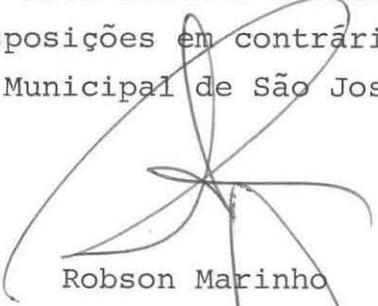
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

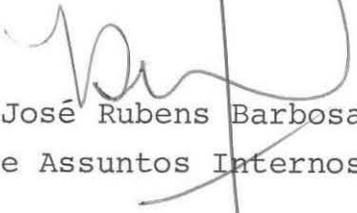
D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerada Hóspede Oficial do Município de São José dos Campos, a Excelentíssima Sra. Maria Cecília Zillioto, Digníssima Presidente da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor, que nos honrará com sua visita no próximo dia 11 de maio do corrente exercício.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de maio de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos